



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.204630/2024-62

Unidade Gestora: 510180

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2025, DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E COLETA DE ESGOTO PARA O IMÓVEL ONDE FUNCIONAM A AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARBACENA E A GERÊNCIA EXECUTIVA DE BARBACENA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O SAS - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pela Coordenadora Substituta de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **EDNELLE MARQUES IMAY**, matrícula funcional [REDACTED], designada para o encargo referido pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 01, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no DOU nº 84, de 02/05/2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao contrato nº 09/2025, cujo objeto é o fornecimento de água encanada e coleta de esgoto para o imóvel onde funcionam a Agência da Previdência Social de Barbacena e a Gerência Executiva de Barbacena, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e o SAS - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA, CNPJ 17.714.486/0001-22, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011, e no artigo 109 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, conforme os atos constantes no processo nº 35014.204630/2024-62 e, para registrar:

I - A despesa para o contrato nº 09/2025 será no valor mensal estimado de R\$ 1.783,04 (um mil setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos) e global estimado de R\$ 21.396,48 (vinte e um mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II - A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao INSS, UG 510180, Natureza de

Despesa nº 339039, PI AGUAESG1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 442905, de 14/01/2026.

- III - O contrato em questão não exige apresentação de garantias.
- IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-II

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 16/01/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a), em 19/01/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23882945** e o código CRC **A30EB44B**.

Referência: Processo nº 35014.204630/2024-62

SEI nº 23882945

Criado por [amanda.resende](#), versão 2 por [amanda.resende](#) em 16/01/2026 11:08:11.